



**Tribunal de Justiça Militar
do Estado de Minas Gerais**

Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 227/2020 ANO XI Divulgação: quarta-feira, 16 de dezembro de 2020 Publicação: quinta-feira, 17 de dezembro de 2020

Desembargador Fernando Armando Ribeiro Desembargador Osmar Duarte Marcelino Desembargador Rúbio Paulino Coelho Frederico B. Viana
Presidente Vice-Presidente Corregedor Sec.Esp.Presidente

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

DIÁRIAS DE VIAGEM

Beneficiário: Desembargador James Ferreira Santos
Cargo: Desembargador
Matrícula: JME-0372-7
Destino: Coromandel/MG
Atividade: Participar da solenidade de instalação da 2º vara cível, criminal e da infância e juventude da Comarca de Coromandel/MG.
Período de afastamento: 17/12/2020 a 19/12/2020.
Concessão de 2 e 1/2 (meia) diárias, nos termos da Portaria nº 541/2011.

Beneficiário: 1º Tenente PM Sidney de Oliveira
Cargo: Adjunto do Assistente Militar da Presidência
Matrícula: JME- 0864-2
Destino: Coromandel/MG
Atividade: Participar da solenidade de instalação da 2º vara cível, criminal e da infância e juventude da Comarca de Coromandel/MG.
Período de afastamento: 17/12/2020 a 19/12/2020.
Concessão de 2 e 1/2 (meia) diárias, nos termos da Portaria nº 541/2011.

Beneficiário: 2º Sgt PM Sebastião Eustáquio Barros
Cargo: Motorista
Matrícula: JME- 0390-5
Destino: Coromandel/MG
Atividade: Conduzir magistrado que irá participar da solenidade de instalação da 2º vara cível, criminal e da infância e juventude da Comarca de Coromandel/MG.
Período de afastamento: 17/12/2020 a 19/12/2020.
Concessão de 2 e 1/2 (meia) diárias, nos termos da Portaria nº 541/2011.

BOX DO VICE-PRESIDENTE

Deferindo:
- compensação de 01 (um) dia de plantão judicial, requerida pelo Desembargador Fernando José Armando Ribeiro, para gozo no dia 18/12/2020, nos termos do § 3º do art. 123 da Lei Complementar nº 59/2001 c/c art. 9º da Resolução nº 78/2009 - TJMMG.

SECRETARIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO SECRETÁRIO

Deferindo:
- prorrogação da licença-saúde requerida pelo servidor Edmar dos Reis, JME 0362-0, por 68 (sessenta e oito) dias, a partir de 25/11/2020, nos termos do art. 33 da Portaria nº 908/2016 - TJMMG.

GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

**PRECATÓRIOS
EXTRATOS DE DECISÕES**

De ordem do Exmo. Sr. Des. James Ferreira Santos, ficam intimadas as partes e procuradores a seguir, das decisões, conforme lista em discriminação:

Precatório: 021 – Alimentar

Credor originário: Ralf Mesquita

Entidade Devedora: Estado de Minas Gerais

Procurador (es): Francisco José Vilas Boas Neto (OAB/MG107966) e outros

DECISÃO:

Expeçam-se os alvarás de pagamento do crédito, providenciando, se for o caso, o recolhimento dos tributos, mediante os registros contábeis, comprovantes nos autos.

Nos termos do art. 157, inciso I, da Constituição da República, como o imposto de renda é receita do Estado, o termo de pagamento torna-se hábil à declaração desse tributo.

O precatório será extinto e baixado, conforme ajustado, ocasião em que devem ser feitas as comunicações necessárias.

Precatório: 026 – Alimentar

Credor originário: Ricardo Lopes Soares

Entidade Devedora: Estado de Minas Gerais

Procurador (es): Felisberto Egg de Resende (OAB/MG 050328)/ Rafael Egg Nunes (OAB/MG 118395) e outros

DECISÃO:

Expeçam-se os alvarás de pagamento do crédito, providenciando, se for o caso, o recolhimento dos tributos, mediante os registros contábeis, comprovantes nos autos.

Nos termos do art. 157, inciso I, da Constituição da República, como o imposto de renda é receita do Estado, o termo de pagamento torna-se hábil à declaração desse tributo.

O precatório será extinto e baixado, conforme ajustado, ocasião em que devem ser feitas as comunicações necessárias.

ATENÇÃO: para os processos eletrônicos essa publicação é apenas de caráter informativo

JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

AVISO: a partir do dia **15 de maio de 2018**, toda comunicação à Fazenda Pública para a prática de ato processual, inclusive a própria citação, será feita exclusivamente de forma eletrônica.

ÍNDICE POR ADVOGADOS

109346MG => 1; 187863MG => 1;

SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

1 - 0000850-66.2019.9.13.0002

Réu: Carlos Antonio Alacrino => CERTIFICO que, os presentes autos foram implantados na data de 15/12/2020 no SEEU (Sistema Eletrônico de Execução Unificado), conforme certidão juntada aos autos, passando a tramitar de forma eletrônica no referido sistema, através do nº 2000490-57.2020.9.13.0004, a partir de 15/06/2020, conforme determinado na Portaria Conjunta nº 22/2018, publicada em 01/02/2018. Em 11/12/2019, foi realizada a audiência admonitória, na 1ª Vara Criminal da Comarca de CARATINGA/MG, carta precatória nº 0098803-06.2019.8.13.0134, tendo o sentenciado, do quadro da reserva da PMMG, aceitado a suspensão condicional da pena – ‘sursis’, pelo prazo de 02 (dois) anos, com término previsto para 10/12/2021, sendo que a fiscalização do benefício se dá naquela Comarca. Dou fé. Adv.: Cleber Ferreira da Silva, Izabela Alessi Carvalho Lafeta.